



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 255

Denomina de "Prefeito DURVAL SEIFERT", o Centro de Convivência de Idosos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. Durval Seifert foi um dos pioneiros de nosso Município, aqui residente desde 1951 e que, desde aquela época não mediu esforços no sentido de transformar Umuarama, de uma simples colônia, no destaque que é hoje, figurando entre as primeiras do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear as pessoas que efetivamente contribuíram para o progresso que nosso Município experimenta hoje,

D E C R E T A :

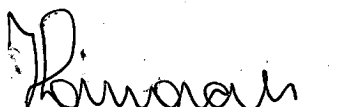
Art. 1º. Fica denominado de "Prefeito DURVAL SEIFERT", o Centro de Convivência de Idosos de nossa cidade.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 1989.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


SANTOS URBANO
Secretário de Bem Estar Social

PUBLICADO NO JORNAL,
A TRIBUNA DO POVC
n.º 4.437 de 17/08/89
D. V. A. DE SE. V. C. E. R. ...